



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de outubro de 2025.

Of. nº 670/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 454/2025**, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do União Brasil, solicitando a necessidade de instalação de um parque infantil e aparelhos de ginástica na Praça Mário Abelha no bairro Pedro Pedrossian. Após analisá-la, **informamos** que a Administração Municipal reconhece a relevância do tema e a importância da solicitação para a promoção da saúde, do lazer e da convivência social dos moradores do bairro. Informo que a indicação foi acolhida pela Administração Municipal e será realizado o estudo técnico e de viabilidade orçamentária para a execução seja providenciada.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS